



PORTARIA Nº 016 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NARA BEATRIZ SILVA ALVES correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|--------------------------|-------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| Nara Beatriz Silva Alves | Gari | 01/03/2022 à 28/02/2023 | 19/02/2024 | 19/03/2024 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 23 de Janeiro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos